DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE EXPEIDENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que se trata da última semana de expediente do ano de 2021, oportunidade em que se realizam os fechamentos contábeis e administrativos das contas anuais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado expediente interno nas repartições público municipal do Centro Administrativo nos dias 28 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Os setores dos Tributos e Tesouraria atenderão ao público para recebimento de débitos e regularização dos contribuintes com a fazenda pública municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

Fabiano Nunes dos Santos
FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 27/12/21 a 11/01/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Daelin Pires Avila
Secretaria da Administração